

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS RECURSO

Resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à matrícula remota do processo seletivo SISU/PISM/UFJF 2020, realizada entre os dias 06 a 15 de julho de 2020.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 – **ficará disponível no SIGA do candidato.**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o **parecer através SIGA**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [duvidas.sisuab@ufjf.edu.br](mailto:duvidas.sisuab@ufjf.edu.br) até o dia **01/09/2020, no horário de 8h às 17h**.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do e-mail recursos.comissao@ufjf.edu.br**, entre os dias **21/08/2020 a 01/09/2020**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.

**O(a) candidato(a) indeferido(a) que não interpor recurso dentro do prazo estabelecido neste resultado, perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	NOME	RESULTADO
110.XXX.XXX-09	ALCEBIADES JOSE DE SOUSA NETTO	MATRÍCULA CANCELADA
137.XXX.XXX-65	ALEX BRUNO DE SOUZA MATTOSO	INDEFERIDO MOTIVO 1
153.XXX.XXX-60	ANA CAROLINA DE ABREU	INDEFERIDO MOTIVO 1
126.XXX.XXX-44	ANA CLARA RIBEIRO FURTADO	DEFERIDO
157.XXX.XXX-63	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
100.XXX.XXX-56	ARTHUR CARVALHO MARTINS	INDEFERIDO MOTIVO 1
083.XXX.XXX-81	BRUNA RAYARA VITORINO DA SILVA	DEFERIDO
022.XXX.XXX-40	BRUNA SANTOS ROCHA	INDEFERIDO MOTIVO 1
700.XXX.XXX-70	CAIQUE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO MOTIVO 1
136.XXX.XXX-26	CARLA AGUIDA SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
023.XXX.XXX-38	CONSUELLY ALVES DA SILVA	DEFERIDO
113.XXX.XXX-12	DARA MARIA DA CRUZ FELISBERTO	DEFERIDO
117.XXX.XXX-11	DAVID ALEIXO DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-41	EDUARDA BARBOSA FREITAS	MATRÍCULA CANCELADA
136.XXX.XXX-11	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
145.XXX.XXX-90	FERNANDA ALVES	DEFERIDO
149.XXX.XXX-25	FLÁVIA LOPES GALVÃO CONCEIÇÃO DIBO	DEFERIDO
021.XXX.XXX-65	GABRIEL FRANKLIN PINHEIRO	MATRÍCULA CANCELADA
126.XXX.XXX-02	GABRIELLY MARTINS MENDES CHIAPPETTA	INDEFERIDO MOTIVO 1
136.XXX.XXX-44	GIOVANA ISABELI DA CUNHA REBELO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
701.XXX.XXX-21	GRASIELLE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
137.XXX.XXX-93	ISABELA ELISA MARTINS MOREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
164.XXX.XXX-30	ISABELA MOREIRA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
127.XXX.XXX-69	ISABELA VIANA FERNANDES TAVELA	DEFERIDO
115.XXX.XXX-78	JOICE FEACADOR SOUZA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-00	JULIA ALVES DE AZEVEDO	DEFERIDO
130.XXX.XXX-30	JULLY KETHLEN DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
163.XXX.XXX-24	LAIS CARVALHO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
113.XXX.XXX-25	LARYSSA NASCENTE DE BRITO	INDEFERIDO MOTIVO 1
118.XXX.XXX-85	LAUANY CAROLINE MENEZES DE ALMEIDA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-38	LIZZANY ROCHA MARANHAO DOS SANTOS	DEFERIDO
131.XXX.XXX-06	LUCAS GOMES DA SILVA	DEFERIDO
114.XXX.XXX-99	LUCIANA LOPES MOREIRA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-06	LUDMILA TERRA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
067.XXX.XXX-92	MARCIO PINTO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
169.XXX.XXX-14	MARIA ALICE DE ALMEIDA LIMA	INDEFERIDO MOTIVO 1
019.XXX.XXX-18	MARIANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
143.XXX.XXX-01	MARTHA MARQUES BRANDAO REIS	INDEFERIDO MOTIVO 2
479.XXX.XXX-00	MELISSA DIAS DO NASCIMENTO	MATRÍCULA CANCELADA
127.XXX.XXX-08	MELISSA GILBERTO MARQUES	DEFERIDO
020.XXX.XXX-90	RHANNYA ANDRESSA RAFAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
125.XXX.XXX-23	RODRIGO LUIS SILVA JUSTINO	MATRÍCULA CANCELADA
570.XXX.XXX-15	SANDRA CRUZ LIMA	MATRÍCULA CANCELADA
108.XXX.XXX-25	WILLIAM VIEIRA SOARES SILVA	DEFERIDO
132.XXX.XXX-85	YURI RODRIGUES DE PAULA	MATRÍCULA CANCELADA